RESOLUÇÃO Nº 003/2012

MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina
Declaro de Utilidade Pública conforme lei Estadual nº 7.942 de 09/05/1990
CNPJ nº 75.439.125/0001-11
MTG/SC

RESOLUÇÃO N°: 003/2012

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina no uso e gozo de suas Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

1º - Nomear a Comissão Eletiva para a condução de todos os trabalhos necessários a realização das Eleições para a Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina que acontecerá no dia 21 de julho de 2012 na sede Social do MTG/SC, conforme o estabelecido no Estatuto Social, á qual compete o protocolo das chapas, a recepção dos votos e o escrutínio.

Membros: 01 – Dr. Aldori Gomes.

02 – Dr. Celso Luiz da Silva Neves

03 – Charles Henkmaier

2º - Para secretariar os trabalhos fica nomeada a Senhora Roseni Aparecida Martinelli á quem compete o recebimento das chapas efetuando o devido protocolo.

3º - A presente resolução entrará em vigor imediatamente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Lages, SC, 19 de junho de 2012

ITAMAR SEBASTIÃO MATTOS

PRESIDENTE

Fone/Fax: (49) 3225-3671 - Fone: 3225-1323
88520-000 - Parque Conta Dinheiro - Caixa Postal 224 - Lages - SC
e-mail: mtgsc@mtgsc.com.br - Site: www.mtgsc.com.br

"Tradição é Cultura"